



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: DDBBB24781934BC8C1F60955885473B99BC87650

Comissão Permanente de Licitação

Processo Licitatório nº 229/2021

Dispensa de Licitação nº 007/2021

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Porto União, através do presidente da Comissão Permanente de Licitações, declara que o Ex.mo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, conforme consta do Processo Licitatório nº 229/2021, Dispensa de Licitação n.º 007/2021, declarou a dispensa de licitação, para locação de imóvel sito a Rua General Bormann, nº 441, Centro em Porto União, constante da matrícula do Registro de Imóveis sob nº 4218, o qual será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Uma vez que o CAPS já se encontra instalado neste imóvel, bem como oferece melhores condições aos usuários, principalmente no quesito acessibilidade.

A presente declaração encontra-se plenamente fundamentada, consoante se denota da justificativa elaborada pela Comissão de Licitações, bem como em razão dos documentos que instruíram o processo, sendo que em relação ao preço, o mesmo se apresenta compatível com o mercado.

Porto União SC, 06 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN

Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: DDBBB24781934BC8C1F60955885473B99BC87650

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 229/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Caracterização da Situação: O Município necessita locar o imóvel, sito a Rua General Bormann, nº 441, centro, em Porto União, matrícula do Registro de Imóveis sob nº 4218, o qual será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Uma vez que o CAPS já se encontra instalado neste imóvel, bem como oferece melhores condições aos usuários, principalmente no quesito acessibilidade.

Descrição do Objeto: O objeto da presente é, justamente, a locação do imóvel, sito a Rua General Bormann, nº 441, centro, em Porto União, matrícula do Registro de Imóveis sob nº 4218, o qual será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS;

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre o imóvel acima descrito, de propriedade de Celso Bochnia, pessoa física, inscrito no CPF sob o nº 286.241.149-34, tendo em vista que o imóvel já está sendo ocupado pelo CAPS.

Do Preço: O valor mensal a ser pago será de R\$ 2.497,02 (dois mil quatrocentos e noventa e sete reais e dois centavos) valor este dentro do valor de mercado, conforme Avaliação Imobiliária anexa ao processo.

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº:

Órgão 0200 – Poder Executivo Porto União
Unidade 0213 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade 2106 – Média e Alta Complexidade
Modalidade 3390-195 – Aplicações Diretas
Cód. 111

Complemento 33903615 – Locação de Imóveis

Do Prazo: O prazo da locação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, com base no art. 57 da Lei 8.666/93, se houver interesse entre as partes.

Da Justificativa: A presente dispensa encontra respaldo no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, face os motivos já expostos.

Porto União, 06 de agosto de 2021.

LUIZ RICARDO FANTIN
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Decreto 1.227/2021



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitaoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Código registro TCE: DDBBB24781934BC8C1F60955885473B99BC87650

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 229/2021 Dispensa de Licitação nº 007/2021

Objeto: locação do imóvel, sito a Rua General Bormann, nº 441, centro, em Porto União, matrícula do Registro de Imóveis sob nº 4218, o qual será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Uma vez que o CAPS já se encontra instalado neste imóvel, bem como oferece melhores condições aos usuários, principalmente no quesito acessibilidade.

Aprovo a justificativa da Comissão Permanente de Licitações, constante do procedimento administrativo em epígrafe, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, **declarando a dispensa de licitação** para a locação do imóvel, sito a Rua General Bormann, nº 441, centro, em Porto União, matrícula do Registro de Imóveis sob nº 4218, o qual será utilizado pelo Centro de Atenção Psicossocial – CAPS. Uma vez que o CAPS já se encontra instalado neste imóvel, bem como oferece melhores condições aos usuários, principalmente no quesito acessibilidade.

O preço se apresenta compatível com o mercado.

Cumpra-se.

Porto União (SC), 12 de agosto de 2021.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal